



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

LEI MUNICIPAL Nº 756/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021

“Institui o dia do Obreiro Evangélico e da outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Deodápolis o Dia do Obreiro Evangélico, a ser celebrado no terceiro domingo do mês de Agosto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de maio de 2021.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA E JUSSARA VANDERLEI

Autoras do Projeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br